



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020,
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201292328.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9:00 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para a abertura dos envelopes de propostas da Concorrência 002/2020, cujo objeto é EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI, NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM. Presentes os representantes das empresas CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Apresentou-se os envelopes para conferência, estando estes todos lacrados. Abertas as propostas das empresas habilitadas, restaram classificadas nas seguintes ordens as empresas **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 4.501.394,97**, VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA com o valor de R\$ 4.612.929,84, CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI com o valor R\$ 4.870.075,24, TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI com a empresa R\$ 5.009.528,28 e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com o valor de R\$ 5.108.305,42. Contataremos a empresa melhor classificada, através de e-mail, para que no prazo de 2h, apresente a validação da proposta caso tenha interesse em permanecer no pleito. A não apresentação da validação da proposta no prazo disposto ensejará em desclassificação, seguindo então para a classificação da empresa 2ª melhor colocada no certame, qual seja, VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Por haver uma empresa EPP que se enquadra nos termos do art. 44, § 1º da Lei Complementar 123/2013, seguiremos ao que estabelece o item 7.13, IV do edital, convocando, sob pena de preclusão, a empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI para cobrir a proposta da 2ª melhor colocada no certame. Aberta oportunidade para que qualquer dos membros e os presentes se insurgissem o representante da empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI, o senhor Jader Torres, manifestou a intenção em baixar a proposta da 2ª melhor colocada no certame R\$ 4.612.920,00, sendo arbitrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação por e-mail, para apresentação da proposta e da documentação fiscal e trabalhista conforme estabelece o art. 42 da Lei Complementar 123/2013. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação e os representantes das empresas presentes. Publique-se.

Camila da Silva Carvalho
Representante da empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP

Jader Torres
Representante da Empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI

Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



Gerson Ferreira Junior
Gerson Ferreira Junior
Representante da Empresa CONSTRUTORA
GURGEL SOARES LTDA

Kary Anne Sperancini
Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Membro
Robson Pereira Senna da Silva
Robson Pereira Senna da Silva
Membro